



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.616

Aprova aplicação de prova específica no processo de transferência para o Curso de Nutrição.

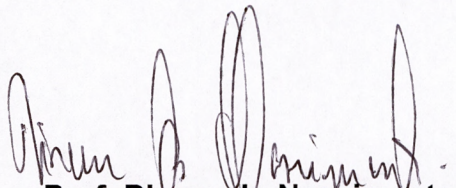
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 04 de novembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 2.574,

#### RESOLVE:

Aprovar a aplicação de prova para os candidatos à transferência para o Curso de Nutrição, conforme Edital anexo, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 04 de novembro de 2004.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente





## EDITAL CONUT

O Colegiado de Curso de Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto, considerando o disposto no artigo 7º da Resolução CEPE nº 2.574, de 29 de junho de 2004, torna públicas as normas para classificação dos candidatos a transferência para o Curso de Nutrição da UFOP para o 1º semestre letivo de 2005.

### 1. DO OBJETIVO

A prova tem como objetivo classificar os candidatos a transferência para o Curso de Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto, de acordo com o número de vagas fixado pelo CEPE, para matrícula no 1º semestre letivo de 2005.

### 2. DA SELEÇÃO

Serão considerados aptos a realizarem a prova os candidatos que atenderem as condições previstas no Edital PROGRAD nº 014, de 05 de novembro de 2004.

A lista dos candidatos aptos será divulgada pelo Colegiado de Curso de Nutrição no dia 13 de dezembro de 2004, a partir das 9 horas, no **site** da UFOP e na Portaria da Escola de Nutrição.

### 3. DA PROVA

a) A prova será aplicada no dia 19 de dezembro de 2004, às 9 horas, na Escola de Nutrição da UFOP, situada no **Campus** do Morro do Cruzeiro.

b) A prova terá duração máxima de duas horas e constará de trinta questões de múltipla escolha, versando sobre o programa em anexo e de uma questão discursiva sobre um tema atual.

c) Para ter acesso à sala onde a prova será aplicada, o candidato deverá apresentar um documento oficial de identificação com foto recente.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

a) Na correção das questões de múltipla escolha da prova, cada três respostas erradas anularão uma certa.

b) A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente das notas obtidas.

c) No caso de haver empate entre dois ou mais candidatos, a questão discursiva servirá como critério de desempate.

### 5. DO RESULTADO DA PROVA

a) O gabarito das questões objetivas estará disponível no Colegiado do Curso de Nutrição, a partir do dia 20 de dezembro.

b) A nota final da prova será encaminhada à Pró-Reitoria de Graduação e divulgada juntamente com o resultado final dos processos de transferência para a UFOP.





c) Após a divulgação dos resultados, os candidatos terão livre acesso às provas corrigidas, para consulta. Não obstante, cada prova será parte integrante do processo de transferência, não sendo, em nenhuma hipótese, devolvida ou emprestada ao candidato.

**Profª Drª Olívia Maria de Paula Alves Bezerra**  
**Presidente do CONUT**

LA